



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10972 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

### ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM MEIO À POLÍTICA EDUCACIONAL VOLTADA PARA O ENSINO MÉDIO

Ana Lara Casagrande - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso  
Waleska Gonçalves de Lima - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso

Cristiano Maciel - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

### ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM MEIO À POLÍTICA EDUCACIONAL VOLTADA PARA O ENSINO MÉDIO

#### Introdução

Este texto problematiza como os padrões de ensino e modelos pedagógicos dos colégios militares se articulam à reforma do Ensino Médio ao se pensar a reestruturação desta etapa. As reflexões tecidas integram estudos em nível de doutorado, no qual é analisada a implantação do Novo Ensino Médio em uma rede estadual.

Apenas em 1996 o Ensino Médio passou a caracterizar-se como etapa final da Educação Básica. Desse período para cá, houve outra modificação relevante com a Lei nº13.415/2017 (BRASIL, 2017), que instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, envolvendo a ampliação progressiva para 1.400 horas e reconfiguração/flexibilização curricular (com o estabelecimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e itinerários formativos).

Em meio à tal reforma, houve a aprovação do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). A finalidade anunciada é a de promover a melhoria na qualidade, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio (BRASIL, 2019a, art. 1º). Segundo veiculado no endereço eletrônico do Ministério da Educação, a proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares no país, até 2023 (MEC, 2019c). A mais recente Portaria (nº 925/2021) regulamenta a execução desse Programa em 2022.

Tendo em vista as diferentes concepções que o nível médio de ensino congrega, cumpre compreender a noção de qualidade que passa pela lógica da extensão de jornada e do funcionamento militar. Desse modo, busca-se problematizar o PECIM, situando-o como parte da política educacional para o Ensino Médio, com sua proposta de organização e concepção subjacente.

### **Desenvolvimento**

São consideradas Escolas Cívico-Militares (ECIM) escolas públicas regulares estaduais, municipais ou distritais, que aderirem ao PECIM, que, por sua vez, é definido como o conjunto de ações direcionadas ao fomento e ao fortalecimento das ECIM, a partir de modelo de gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa (BRASIL, 2019a, art. 2º, II). Explica-se, ainda, que esse modelo é o conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (BRASIL, 2019a, art. 11).

O PECIM, como disposto no art. 15 do Decreto que o institui, envolve etapa inicial de adesão voluntária dos entes federativos, consulta pública formal e execução do modelo da ECIM nas escolas participantes; disponibilização de militares inativos das Forças Armadas ou de militares das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (os quais não serão considerados, para os fins, profissionais da educação básica, conforme art. 24); avaliação da implementação das ECIM para fins de certificação; contratação de militares inativos como prestadores de tarefa por tempo certo pelas Forças Armadas, sob coordenação do Ministério da Defesa (BRASIL, 2019a).

Os demais aspectos estabelecidos deveriam ser comuns a todas as escolas públicas (art. 15): capacitação dos profissionais da Educação Básica; fornecimento de apoio técnico e financeiro; disponibilização de apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem; promoção e difusão de boas práticas nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa; e fortalecimento da infraestrutura escolar (BRASIL, 2019a).

A Portaria nº 2.015/2019 complementa o Decreto referido ao regulamentar o PECIM em 2020, para consolidar o modelo de ECIM nos estados, municípios e Distrito Federal. Nela, estabelece-se a previsão de que sejam implantadas 54 ECIM em 2020, na modalidade piloto (BRASIL, 2019b, art. 2º). De modo que, para o ano de 2020, será priorizada a implantação de duas ECIM em cada um dos estados e no Distrito Federal, que manifestarem interesse no prazo estabelecido pelo MEC (BRASIL, 2019b, art. 9º).

Sobre as fases de implantação do PECIM, o MEC (2019c) narra, em seu endereço eletrônico, que começou a ser estruturado no primeiro semestre de 2019, a partir da criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, responsável por propor, desenvolver e implantar um modelo de escola de alto nível como projeto nacional, com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos empregados nos colégios militares.

Dentro de um padrão de ensino e modelo pedagógico, julga-se relevante a clareza sobre a concepção de Ensino Médio. Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p.354) lembram que na ótica

humanística e cidadã, há a compreensão no sentido mais amplo, que transcende a dimensão da universidade (como no propedêutico) e a do trabalho (como no técnico), envolvendo ambas “– que se constroem e reconstroem pela ação humana, pela produção cultural do homem cidadão –, de forma integrada e dinâmica”.

No caso das ECIM, Mendonça (2019, p.629) retoma os argumentos centrais para a adoção do modelo: “o aumento da espiral de violência nas escolas brasileiras e os bons índices de aprendizado conquistados pelas escolas militares. Somente uma gestão rígida seria capaz de colocar as escolas novamente nos trilhos da disciplina”. No entanto, o autor considera inapropriada a “interferência direta do setor da segurança pública, mudando a lógica de funcionamento das escolas e a convivência pedagógica que se espera em uma instituição de educação” (MENDONÇA, 2019, p.633).

O Programa que defende a lógica de organização militar nas escolas públicas brasileiras foi lançado (com a simbologia adjacente) na semana da pátria em 2019, com a assinatura do Decreto que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, operacionalização, avaliação e certificação do modelo MEC de escolas cívico-militares. A etapa seguinte correspondeu à adesão. Nos estados em que não houvesse adesão, previu-se a seleção de municípios voluntários para o Programa (MEC, 2019c).

Na assinatura dos termos, afirma-se que o MEC fortalece o esforço coletivo entre os diferentes entes federativos, por meio da formalização de instrumentos de parceria, nos quais serão estabelecidos os requisitos para a criação e a manutenção do modelo educacional proposto, tais como suporte orçamentário e recursos humanos e materiais. Quanto à preparação e capacitação, objetivam apresentar os pilares do PECIM e orientar sobre a implantação do modelo MEC. A etapa final corresponde à implantação de projetos piloto em 2 escolas públicas por unidade federativa (MEC, 2019c).

Em reportagem veiculada pelo MEC, divulga-se que o orçamento do Ministério era de R\$ 54 milhões para o programa em 2020, R\$ 1 milhão por escola e que o dinheiro seria investido no pagamento de pessoal e na melhoria de infraestrutura, compra de material escolar, reformas, entre outras intervenções. Explica-se que as escolas nas quais haverá pagamento de pessoal serão aquelas em que haverá parceria entre o MEC e o Ministério da Defesa, envolvendo contratação de militares da reserva das Forças Armadas para atuar nas escolas. A duração mínima do serviço é de 2 anos, prorrogável por até 10, podendo ser cancelado a qualquer tempo. Tais profissionais receberão 30% da remuneração anterior à aposentadoria (MEC, 2019c).

Diante da política educacional em tela, algumas problematizações são tecidas:

- Investimento maciço, formação e infraestrutura são necessários a todas as escolas de Ensino Médio, logo, os resultados obtidos se darão em função dessa adequação ou do fato da inserção metodológica/filosófica/ideológica militar?

- As escolas cívico-militares vêm como uma espécie de resposta ao problema da violência? Não se trata de subestimá-lo, dada a complexidade que lhe caracteriza na sociedade contemporânea?

- Nas mesmas condições das demais, as escolas cívico-militares, de fato, têm índices educacionais superiores?

- Quais estudantes serão atendidos pelas ECIM? O programa define como público-alvo estudantes de escolas regulares, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade. Serão eles representantes dos diversos coletivos populares à margem da sociedade em uma escola com viés meritocrático?

Sabe-se que a escola é potente politicamente para ajudar a ler o curso da realidade e que ela carece de investimentos. Paulo Guedes, atual ministro da economia, ao defender a Proposta de Emenda Constitucional que desvincula receitas e despesas do orçamento, afirma à Revista Valor Econômico a intenção de “atacar o que chama de engessamento do orçamento”, um exemplo de obrigação constitucional existente hoje é justamente a despesa com Educação (PUPO, 2019). Eximir a obrigatoriedade do gasto com educação não é um caminho adequado.

O conflito distributivo em torno do fundo público deve, na concepção deste texto, privilegiar a educação pública como um todo, garantir fontes de financiamento permanentes para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, buscando cumprir a meta 20 do PNE, que consiste em atingir em 2024, ano final do decênio, a aplicação de recursos financeiros equivalentes a 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

### **Conclusões**

Nota-se uma concepção de educação de qualidade para o Ensino Médio que passa pelo modelo militar. Percebe-se, assim, um resgate da racionalidade tecnocrática, própria do período em que o código de conduta militar era tomado como referência para as demais instâncias e no qual o Ministério da Educação, inclusive, estava subordinado ao do Planejamento.

Tal perspectiva parece conflitar com a formação humanística, de estímulo ao protagonismo juvenil para uma sociedade democrática e inclusiva, propalada pela BNCC: “a escola que acolhe as juventudes” (BRASIL, 2018, p.464), referencial para os currículos brasileiros, inclusive, não mencionado pelo Decreto de instituição do PCIM.

Por fim, configura oportuno manter o olhar atento ao que propõe o PECIM, para que possamos buscar respostas para as reflexões sobre tal política educacional, como as trazidas neste texto.

**Palavras-Chave:** Ensino Médio. Escola cívico-militar. Política Educacional. Juventudes. PECIM.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**. Brasília, 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base – Ensino Médio**. Ministério da Educação. Brasília, 2018. Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_11](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_11) Acesso em 22 jun. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. **Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Brasília, 5 de setembro de 2019a.

BRASIL. Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019. **Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - PECIM**. Brasília, 20 de novembro de 2019b.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MEC. **Etapas**. Ministério da Educação, 2019c. Disponível em [http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/component/spidercalendar/?view=list\\_events&Itemid=271](http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/component/spidercalendar/?view=list_events&Itemid=271). Acesso em 24 de jan. 2022.

MEC. **Estados e municípios têm até 27 de setembro para aderir ao modelo cívico-militar**. Ministério da Educação, 2019d. Disponível em <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/noticias-lista/57-estados-e-municipios-tem-ate-27-de-setembro-para-aderir-ao-modelo-civico-militar>. Acesso em 25 jan. 2022.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Escolas cívico-militares: cidadão ou soldadinhos de chumbo? **Retratos da Escola**, v.13, n. 27, 621-636, set./dez. 2019. <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v13i27.1039>

PUPO, F. Guedes diz ter pronta PEC para desvinculação total do Orçamento. **Revista Valor Econômico**, 10 mar. 2019. Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/03/10/guedes-diz-ter-pronta-pec-para-desvinculacao-total-do-orcamento.ghtml>. Acesso em 19 jun. 2022.